

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153063

Número do Contrato: 271/2021.
 Nº Processo: 23073.012255/2020-19.
 Dispensa. Nº 2255/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao projeto: samba na escola. Vigência: 01/09/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 25/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 064/2023 - PROCESSO Nº 23073.030744/2023-03, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: GABRIELA DE ANDRADE BATISTA: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 23/05/2023 a 30/01/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 25/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, GABRIELA DE ANDRADE BATISTA.

Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 23073.004867/2023-81, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LORENA PORTO MAIA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 25/05/2023 a 24/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 25/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LORENA PORTO MAIA.

Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 23073.010075/2022-64, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: WALKER FRANÇA ALVES MESQUITA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.412,63 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos); PERÍODO - 29/05/2023 a 28/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 103/2022; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, WALKER FRANÇA ALVES MESQUITA.

Nº 067/2023 - PROCESSO Nº 23073.009069/2023-45, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RINALDO DE SOUZA MESCOU TO FILHO: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.412,63 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos); PERÍODO - 29/05/2023 a 28/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 42/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, RINALDO DE SOUZA MESCOU TO FILHO.

Nº 068/2023 - PROCESSO Nº 23073.073371/2022-76, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: MAÍRA OLIVEIRA MAIA: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 30/05/2023 a 29/02/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 06/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, MAÍRA OLIVEIRA MAIA.

Nº 069/2023 - PROCESSO Nº 23073.009149/2023-09, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALESSANDRO LUIZ ARAUJO BENTES LEAL: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 30/05/2023 a 30/12/2023; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 42/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, ALESSANDRO LUIZ ARAUJO BENTES LEAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura (SINFRA - UFPB) notifica Marília Pinheiro de Oliveira, CPF n. 106.718.507-09, a qual se encontra em local não sabido, da existência de débitos oriundos de não pagamento por uso de espaço (aluguel) localizado na Biblioteca Central do Campus I desta Universidade, no período de Novembro de 2018 a Março de 2019, conforme demonstrativo presente nos autos do processo n. 23074.076985/2021-85. O valor atual da dívida e de R\$ 1.908,44 (mil novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, assegura-se o direito a ampla defesa e ao contraditório, permitindo a plena liberdade de manifestação diante de fatos relevantes e a produção probatória apta a influenciar a decisão administrativa. Portanto, a Universidade Federal da Paraíba estabelece o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta notificação, para que Marília Pinheiro de Oliveira, como parte do processo administrativo, manifeste-se e apresente a SINFRA defesa prévia diante da obrigação pecuniária identificada pela Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, da-se o prazo de 20 (vinte) dias para a realização do pagamento (por meio de GRU de código de barra n. 8995000019-0 08440001010-1 95523162880-8 20092512807-7, paga exclusivamente no Banco do Brasil) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, independentemente do comparecimento, conforme rito processual condizente as leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974, as Resoluções do CONSUNI/UFPB n. 28/2014 e n. 19/2019 e o Termo de Cessão de uso n. 017/2018. O processo administrativo respectivo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> (Processos > Consultar processos).

Em 12 de junho de 2023
 JAIRO DIAS INOCENCIO
 Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura (SINFRA - UFPB) notifica Marília Pinheiro de Oliveira, CPF n. 106.718.507-09, a qual se encontra em local não sabido, da existência de débitos oriundos de uso de espaço em imóvel localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Campus I da UFPB, em João Pessoa, assim como de taxas de energia associadas, no período de Novembro de 2018 a Outubro de 2022, conforme demonstrativo presente nos autos do processo n. 23074.095347/2021-78. O valor atual da dívida e de R\$ 41.413,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e treze reais).

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, assegura-se o direito a ampla defesa e ao contraditório, permitindo a plena liberdade de manifestação diante de fatos relevantes e a produção probatória apta a influenciar a decisão administrativa. Portanto, a Universidade Federal da Paraíba estabelece o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta notificação, para que Marília Pinheiro de Oliveira, como parte do processo administrativo, manifeste-se e apresente a SINFRA defesa prévia diante da obrigação pecuniária identificada pela Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, da-se o prazo de 20 (vinte) dias para a realização do pagamento (por meio de GRU de código de barra n. 89930000414-1 13000001010-1 95523162880-8 20092514839-6, paga exclusivamente no Banco do Brasil) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, independentemente do comparecimento, conforme rito processual condizente as leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974, as Resoluções do CONSUNI/UFPB n. 28/2014 e n. 19/2019 e o Termo de Cessão de uso n. 012/2018. O processo administrativo respectivo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> (Processos > Consultar processos).

Em 12 de junho de 2023
 JAIRO DIAS INOCENCIO
 Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura (SINFRA - UFPB) notifica Marília Pinheiro de Oliveira, CPF n. 106.718.507-09, a qual se encontra em local não sabido, da existência de débitos oriundos de uso de espaço em imóvel localizado no Centro de Vivência, Campus I da UFPB, em João Pessoa, assim como de taxas de energia associadas, no período de Novembro de 2018 a Maio de 2019, conforme demonstrativo presente nos autos do processo n. 23074.095682/2021-54. O valor atual da dívida e de R\$ 15.858,18 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, assegura-se o direito a ampla defesa e ao contraditório, permitindo a plena liberdade de manifestação diante de fatos relevantes e a produção probatória apta a influenciar a decisão administrativa. Portanto, a Universidade Federal da Paraíba estabelece o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta notificação, para que Marília Pinheiro de Oliveira, como parte do processo administrativo, manifeste-se e apresente a SINFRA defesa prévia diante da obrigação pecuniária identificada pela Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, da-se o prazo de 20 (vinte) dias para a realização do pagamento (por meio de GRU de código de barra n. 89920000158-2 58180001010-6 95523162880-8 20092515337-3, paga exclusivamente no Banco do Brasil) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, independentemente do comparecimento, conforme rito processual condizente as leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974, as Resoluções do CONSUNI/UFPB n. 28/2014 e n. 19/2019 e o Termo de Cessão de uso n. 018/2018. O processo administrativo respectivo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> (Processos > Consultar processos).

Em 12 de junho de 2023
 JAIRO DIAS INOCENCIO
 Superintendente

EDITAL CCAE Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 9.739/2019, o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Educação Matemática, promovido pelo Departamento de Ciências Exatas, aberto pelo Edital nº 57, publicado no DOU nº 244, em 28/12/2022, seção 3, p. 120 a 126, retificado pelo Edital nº 02, publicada no DOU nº 17, de 24/01/2023, seção 3, p. 53, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.051378/2023-52):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Marcella Luanna da Silva Lima	75	85	100	90,0	86,0
2º lugar	Roberto Mariano de Araújo Filho	75	85	85	100	85,0
3º lugar	Maria da Conceição Alves Bezerra	85	85	70	70,9	79,2
4º lugar	Alissá Mariane Garcia Grymuza	80	75	75	76,9	76,9
5º lugar	Carlos Alex Alves	80	80	75	63,3	75,7
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-
Candidatos - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-

JOSEILME FERNANDES GOUVEIA

EDITAL Nº 41, DE 7 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consepe nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Matemática, promovido pelo Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I, objeto do Edital nº 18, publicado no DOU nº 66, de 05/04/2023, seção 3, p. 57 a 58, discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.049644/2023-19):

Aprovados - Ampla Concorrência				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º lugar	Joémerson de Oliveira Maia	95,33	100,00	97,19
2º lugar	Lorena Maria Augusto Pequeno Silva	86,67	62,67	77,07
3º lugar	Vanlex Gomes Galdino	71,67	76,00	73,36

